



## Município de Capanema - PR

---

### PORTARIA Nº 7.274, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Converte Licença Especial do servidor  
Germano Ingo Arend em verba indenizatória.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no *Decreto 6.573/2018, que declarou a vacância do cargo de Fiscal de Tributos* em decorrência da aposentadoria do Senhor **Germano Ingo Arend**;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 03 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor **Germano Ingo Arend**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
*Prefeito do Município*